

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

O vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex^a que seja encaminhada ao Exmo. Governador do Estado do Espírito Santo a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 010/2020

Indico ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, que solicite a Secretaria competente para que sejam realizadas blitz nos finais de semana, feriados e férias escolares nas entradas dos bairros Ilha do Boi e Ilha do Frade.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta se faz justa uma vez que as praias da Ilha do Boi e Ilha do Frade são consideradas “Áreas de Proteção Ambiental - Bahia das Tartarugas” e necessitam de uma vigilância e cuidado maior, uma vez que a utilização inadequada dessas regiões interfere diretamente na preservação ambiental da região.

Como é de grande sabença a cada dia aumenta a quantidade de pessoas que frequentam as praias da Ilha do Boi e Ilha do Frade, o que é muito bom, contudo,

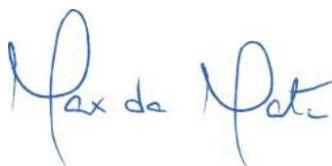


por se tratar de áreas de importância ambiental, é necessário que aumente também o rigor na fiscalização e uso adequado dos locais.

Necessário se faz salientar e alertar do tráfico de drogas que vem aumentando e acontecendo na região, onde se faz necessário a fiscalização para coibir e punir os meliantes, para maior segurança dos moradores e visitantes.

Diante do exposto, requer sejam realizadas blitz nos finais de semana, feriados e férias escolares nas entradas dos bairros Ilha do Boi e Ilha do Frade.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 17 de agosto de 2020.



MAX DA MATA
VEREADOR – AVANTE

LUIZ EMANUEL
VEREADOR - CIDADANIA

